

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Pelo presente, retifico o Edital Pregão Presencial nº 007/2010, onde o objeto visa a Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2011.

Segue abaixo a re-ratificação, dos **anexos III, IV, VI, IX.**

Veículo: ônibus – mínimo 40 lugares, máximo 44 lugares.

RATIFICO A DESCRIÇÃO CORRETA:

Veículo: ônibus – mínimo 40 lugares, máximo 45 lugares.

DEMAIS DESCRIÇÕES INALTERADAS.

A presente re-ratificação, passa a fazer parte integrante do Edital Pregão Presencial nº 007/2010, e por consequência, do referido Processo Administrativo.

Tio Hugo, 08 de Dezembro de 2010.

VERNO ALDAIR MULLER
Prefeito Municipal